

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS CAPIVARI

PORTARIA № 122/2023 - DRG/CPV/IFSP DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a Portaria nº 426, de 03 de fevereiro de 2021, e o processo SUAP nº 23430.001715.2023-10, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto Institucional "Comunidade de Aprendizagem", para o segundo semestre letivo de 2023, composto pelos servidores abaixo relacionados, com o respectivo tempo semanal de dedicação ao projeto.

SERVIDOR (A)	CARGA HORÁRIA
Ana Carla Dantas Midões	Até 04h00
Carlos Fernando Barboza da Silva	Até 04h00
Cleidson Santiago de Oliveira	Até 04h00
Paloma Epprecht e Machado de Campos Chaves	Até 04h00
Roberto Bineli Muterle	Até 04h00

Art. 2º A referida portaria tem dentre seus objetivos:

- I. Proporcionar um espaço aberto de reflexão e trocas de experiências pedagógicas;
- II. Incentivar a adoção de práticas pedagógicas que estimulem uma aprendizagem saudável;
- III. Favorecer a construção de um ambiente pedagógico que estimule o protagonismo e a autonomia dos estudantes;
- IV. Criar um ambiente coletivo e acolhedor de diálogo, que contribua para o bemestar dos participantes, de modo que isso se reflita no bem-estar dos estudantes.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º Os integrantes deste projeto institucional deverão apresentar relatório sobre as atividades desenvolvidas até 60 dias após o término de vigência desta portaria.

De ciência.	
Publique-se.	
	Documento assinado eletronicamente.
	LETICIA PEDROSO RAMOS
	Diretora-Geral
	IFSP - Câmpus Capivari

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no sítio institucional em 23 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 23/08/2023 06:48:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 604170

Código de Autenticação: 85880835d0



PORTARIA № 122/2023 - DRG/CPV/IFSP